



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.621, DE 23 DE MAIO 2024 –

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do processo eletrônico nº 2.831, de 31 de maio de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 8.465, de 17 de novembro de 2023, que aprovou o **projeto de desmembramento de uma área de terras**, que consta pertencer a **Edson Armando Calvomoretti**, casado com **Michele Aparecida Zanca Calvomoretti**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.